



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS

**PONTUAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROFESSOR ASSISTENTE NA DISCIPLINA VIOLINO, VIOLINO COMPLEMENTAR E  
MÚSICA DE CÂMARA  
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA**

**PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Candidato(a) \_\_\_\_\_

**1. ATIVIDADES DE ENSINO: (pontuação máxima: 30 pontos)**

ÍTENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Violino e/ou Música de Câmara em Nível Superior (até 3 pontos por semestre - Limite: 20 pontos)	30	
b) Ensino de Violino e/ou Música de Câmara em cursos regulares de nível fundamental e/ou médio, ensino técnico, projetos sociais, conservatórios, etc. (até 2 pontos por semestre - Limite: 10 pontos)		
c) Ensino de violino em cursos livres/cursos de extensão/festivais de música/ monitoria (até 1 ponto por evento ou semestre - Limite: 15 pontos)		

**2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA além do título de Graduação e Mestrado exigido na inscrição do Concurso (pontuação máxima: 15 pontos).**

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim)	2	
b) Curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (até 0,5 ponto por semestre cursado)	2	
c) Curso de Especialização na área de música ou afim (até 0,5 ponto por semestre cursado)	3	
d) Segundo Mestrado em realização na área de música ou afim (até 1 ponto por semestre cursado)	4	
e) Segundo Mestrado Concluído na área de música ou afim	8	
f) Doutorado em realização na área de música ou afim (até 1,5 pontos por semestre cursado)	9	
g) Doutorado concluído na área de música ou afim	13	
h) Pós-doutorado na área de música ou afim	2	

### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA (pontuação máxima: 50 pontos)

ITENS VIOLINO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>3.1 Produção técnica e científica</b> (até 1 ponto por atividade) a) Atividade de pesquisa b) Bolsa de pesquisa recebida c) Produção bibliográfica na área (artigos, livros, trabalhos em anais de encontros científicos etc.) d) Orientações discentes e) Palestra/conferência/masterclass f) Editoria/participação em conselho consultivo de periódico g) Participação em bancas examinadoras h) Desenvolvimento de material didático	10	
<b>3.2 Produção artística em violino</b> a) Recitais solo completos (até 3 pontos por evento) – pontuação máxima 10 pontos b) Solista com orquestra (até 3 pontos por evento) – pontuação máxima 15 pontos c) Participação como camerista (violinista) em concertos (até 1 pontos por evento) – pontuação máxima 5 pontos d) Instrumentista de orquestra (como violinista) (até 1 ponto por evento) – pontuação máxima 5 pontos e) Gravações lançadas no mercado (artista principal/solo ou grupo de câmara como violinista): (até 2 pontos por evento; demais participações: até 1 ponto por evento) - pontuação máxima 10 pontos f) Prêmios artísticos na área (pontuação máxima 10 pontos): - de âmbito internacional: até 5 pontos por evento; - de âmbito nacional: até 2 pontos por evento	40	

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS ANTERIORES (pontuação máxima: 5 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Exercício de funções de coordenação administrativa em instituições de ensino ou artísticas, públicas ou privadas (até 1 ponto por função) b) Aprovação em concursos públicos na área (até 1 pontos por concurso)	5	

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

**Obs. A banca examinadora terá autonomia e autoridade para deliberar sobre assuntos e/ou particularidades não previstos neste documento.**

**BANCA EXAMINADORA:**